

Regulamento

Prémio Doutor Emílio Peres

O presente regulamento estabelece as condições gerais de atribuição do *Prémio Doutor Emílio Peres*, instituído pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto (FCNAUP), a partir do ano letivo 2015/16.

Texto de introdução

Emílio Peres (1932-2003), um dos fundadores das Ciências da Nutrição em território nacional e considerado por muitos como o “Pai dos nutricionistas” em Portugal, desde muito cedo revela a sua paixão pela Endocrinologia e pela Nutrição ao realizar, em 1955, a sua primeira investigação: “Acção hipoglicemiante da vitamina E”.

Foi como Médico Endocrinologista e Professor do Curso de Nutricionismo (atual FCNAUP) que se tornou no grande embaixador das ciências da nutrição e da alimentação saudável. Em 1976, integrou o Grupo de Trabalho Instalador do Curso de Nutricionismo da Universidade do Porto. Lecionou a aula inaugural do Curso Superior de Nutricionismo, em 26 de Fevereiro de 1977, na disciplina de Alimentação Racional. Enalteceu e defendeu os saberes e costumes milenares do Mediterrâneo como ninguém. A sua grande obra foi saber comunicar e divulgar, das formas mais variadas, o conhecimento que assimilou e produziu ao longo da vida, para os seus pares académicos e para o cidadão comum.

Artigo 1º

Destinatários

O prémio será atribuído anualmente ao estudante com a média (ponderada pelos créditos ECTS) mais elevada das unidades curriculares *Nutrição Humana*, *Composição Nutricional de Alimentos* e *Alimentação Humana*, do 2º. ano da Licenciatura em Ciências da Nutrição.

Artigo 2º***Instituição do prémio***

O prémio é conferido, anualmente, pela Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, a partir do ano letivo 2015/16.

Artigo 3º***Critérios de atribuição***

O apuramento será realizado entre os estudantes que tiverem aprovação a todas as unidades curriculares que a seguir se discriminam: *Nutrição Humana, Composição Nutricional de Alimentos e Alimentação Humana* no ano a que o prémio diga respeito (2º ano da Licenciatura em Ciências da Nutrição).

O prémio será atribuído ao estudante com a média (ponderada pelos créditos ECTS) mais elevada das unidades curriculares *Nutrição Humana, Composição Nutricional de Alimentos e Alimentação Humana*.

Em caso de empate, o prémio será atribuído *ex aequo* a todos os estudantes.

Artigo 4º***Em que consiste o prémio***

O prémio será constituído por um exemplar de um livro e entrega de um diploma.

Artigo 5º***Serviço responsável pelo apuramento***

O processo inerente ao apuramento do(s) estudante(s) para atribuição do prémio são da responsabilidade dos Serviços Académicos da Faculdade de Ciências da Nutrição, não carecendo por isso de qualquer candidatura por parte do(a) interessado(a).

Artigo 6º***Entrega do prémio e divulgação***

A entrega do prémio, com a emissão de um certificado terá lugar na sessão comemorativa “Dia da FCNAUP”, no ano letivo seguinte à realização das unidades curriculares acima referidas.

A divulgação do prémio é da responsabilidade da comissão organizadora do “Dia da FCNAUP”

